



DECRETO Nº 128 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

***INSTITUI PONTO
FACULTATIVO NO DIA 16 DE
NOVEMBRO DE 2018***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando, o feriado Nacional do dia 15 de novembro, alusivo ao dia da Proclamação da Republica

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica instituído “**PONTO FACULTATIVO**”, no próximo dia 16 (sexta-feira) de novembro de 2018, a exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços públicos, forças tarefas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e demais serviços que em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2018

Lívia Bello
“ Lívia de Chiquinho ”
Prefeito

MT/t